UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VICE-REITORIA

PORTARIA Nº 2.188/2013

O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria n° 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo n° 005010/2013 e anexos,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do § 7º do Artigo 133 da Lei 8.112/1990, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 1.541/2013, a partir do dia 16 de maio de 2013.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de maio de 2013.

PROF. DR. HORACIO SCHNEIDER
Vice - Reitor